

## **EDITAL Nº 9/2021**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, BIÊNIO 2021/2023**

A Comissão do Processo Seletivo Público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2021 e 2023, designada pela Portaria nº 1.579, de 29 de abril de 2021, informa que diante da inexistência de pedido de impugnação das entidades participantes deste processo seletivo público, são candidatas para a assembleia de seleção, nos termos do Edital nº 9/2021:

- Associação Amigos da Maior Idade – AMAI
- Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS
- Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP
- Associação Nacional de Gerontologia – ANG
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF
- Confederação Nacional de Saúde – CNS
- Instituto ÂNIMA
- Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa Idosa – IBDPI
- Serviço Social Do Comércio – SESC
- Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINTAPI-CUT.

Comissão do Processo Seletivo Público